



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1860

Esta edição encontra-se no site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 006/2019** - Concede Abono Pecuniário ao Servidor Senhor João Marinozio de Almeida Neto e dá outras providências.
- **Portaria Nº 007/2019** - Concede Férias ao Servidor Sr. Ronivon Barbosa dos Santos e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### PORTARIA Nº 006/2019

Concede Abono Pecuniário ao Servidor  
**SENHOR JOÃO MARINOZIO DE ALMEIDA NETO** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,** com fulcro no Art. 88, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Abono Pecúnia fracionada ao Servidor o **SENHOR JOÃO MARINOZIO DE ALMEIDA NETO**, Estatutário na função de **AGENTE Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses referente ao decênio 2008/2018 a ser gozado nos meses de julho, agosto e setembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2018

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA,** 09 de janeiro de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: [admgestoraodotrabalho@gmail.com](mailto:admgestoraodotrabalho@gmail.com)



**PORTARIA Nº 007/2019**

Concede Férias ao Servidor Sr.  
**RONIVON BARBOSA DOS SANTOS**  
e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**,  
com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso  
das suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias ao Servidor Sr. **RONIVON BARBOSA DOS SANTOS**, Concursado, na Função de pedreiro, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período 2017/2018 a ser gozada de 01/04/18 a 30/04/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 09  
de janeiro de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº002/2017

